



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar

ÁREA REQUISITANTE : Escolas municipais, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/2021)
--

As escolas municipais relataram que parte de seus mobiliários não estão em condições de uso adequado ao atendimento de seus alunos, pois apresentam defeitos decorrentes de uso, como quebra-dura, peças soltas, ferrugem, entre outros, que oferecem perigo ao bem estar dos discentes e professores.

Tendo ciência que mobiliários em mau estado podem resultar em acidentes, como quedas ou perfurações, as coordenadoras e diretora escolares realizaram um levantamento dos itens e quantidades necessárias para o bom atendimento dos alunos e professores e apresentaram a Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, reconhecendo a necessidade de oferecer mobiliários adequados ao atendimento de todos os alunos, a Secretaria Municipal de Educação, sob supervisão da Sra. Rosângela Margarida Raimundo Borges, elabora este ETP visando analisar as possibilidades existentes para oferecer um mobiliário escolar adequado e seguro. No Documento de Formalização de Demanda – DFD sugere-se a aquisição de mobiliário escolar como sugestão, possibilidade que também será analisada neste ETP.

2 – PREVISÃO DA CONTRATATAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAIS (Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/2021)

Caso verifique que a aquisição seja a melhor solução, a contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) no item 78, estando devidamente alinhada com o planejamento realizado. Apesar da conclusão no PCA estar prevista para o final do dia 20 de setembro, o aumento na demanda e o atual estado dos mobiliários demandaram que o processo



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

licitatório referente à mobiliário fosse acelerado.

Outrossim, o valor anual estimado para a contratação de mobiliário é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) incluindo eletrodomésticos e eletroeletrônicos, sendo que a estimativa para esta contratação será descrita na sequência, no tópico 5 – Análise das Alternativas de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica na Escolha da Solução.

Por último, mas não menos importante, insta salientar que a presente contratação está prevista e é compatível com as leis orçamentárias elaboradas por este Município.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

- O(s) fornecedor(es) deverá(ão) fornecer os itens (conjunto aluno – tamanho 3 (infantil) CJA – 03B na cor vermelha; conjunto aluno – tamanho 4 (juvenil) CJA – 04B na cor vermelha; conjunto aluno – tamanho 1 (infantil) CJA – 01B na cor laranja e conjunto refeitório – tamanho 03 (infantil) M4C -03 em conformidade com os termos previstos no edital e demais documentos relacionados ao processo licitatório.
- O(s) item(ns) deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pereira nº 290, Centro, Estiva – MG, em até 10 (dez) dias úteis após o envio da ordem de fornecimento, das 08h00 às 16h30 em dias úteis;
- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, segundo o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- O pagamento será realizado, após o recebimento definitivo do(s) item(ns) em até 30 dias a partir do atesto da nota fiscal.
- Em conformidade com o art. 62, da Lei nº 14.133/2021 deverá ser apresentada a documentação para demonstração da capacidade do licitante de cumprir o objeto da licitação, dividindo-se em:
 - I - jurídica;
 - II - técnica;
 - III - fiscal, social e trabalhista;
 - IV - econômico-financeira.
- Deverá ser mantida, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação;

- O(a) contratado(a) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Art. 18, §1º, IV, da Lei 14.133/2021)

Conforme levantamento realizado pelas gestoras escolares no início do ano letivo de 2024 e documentado por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD, o quantitativo de itens necessários segue descrito abaixo:

Item	Quantidade mínima a ser adquirida (informada no DFD)
Conjunto aluno – tamanho 3 (infantil) CJA – 03B na cor vermelha	114
Conjunto aluno – tamanho 4 (juvenil) CJA – 04B na cor vermelha	118
Conjunto aluno – tamanho 1 (infantil) CJA – 01B na cor laranja	160
Conjunto refeitório – tamanho 03 (infantil) M4C -03	1

Ressalta-se que tal quantitativo referem-se a troca de itens em mau estado e para alunos que não estão sendo atendidos adequadamente, de acordo com a sua faixa etária.

5 - ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA NA ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

Conforme levantamento de mercado realizado, para a solução do problema foram encontradas as seguintes alternativas possíveis:



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

a) Reforma dos itens que se encontram em mau estado;

b) Aquisição dos itens, conforme sugerido no DFD;

Analisando as práticas mercadológicas voltadas à reforma (opção a), verificou-se uma certa dificuldade em encontrar contratações de tal serviço voltado aos mobiliários escolares. Em uma contratação similar realizada pela cidade de São Miguel do Guamá – PA, verificou que o valor unitário da reforma para um conjunto escolar nº 4 é de R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) e para um conjunto escolar nº 3 é de R\$420,00. Para comprovação do fato, segue contrato anexo a este ETP.

Realizando um comparativo com aquisições dos itens realizado por outros entes públicos, nota-se que o valor unitário para aquisição muitas vezes é inferior ao da reforma, portanto concluiu-se que a opção “b” que consiste na aquisição dos itens e sugerida pelo DFD deve ser adotada. Também considerando que a reforma não solucionaria completamente o problema, pois os itens ao serem reformados atenderiam somente a uma faixa etária específica para o qual foi produzido.

Tendo a aquisição como parte da solução encontrada, passa-se a análise de como o processo de aquisição deverá ser realizado, por meio de processo licitatório próprio com um pregão ou adesão à ata de registro de preços, que passam a ser descritos a seguir:

a) A primeira possibilidade é a aquisição por meio de adesão à ata de registro de preços, é um processo mais rápido, pois os bens já foram licitados por outro ente público e cabe à administração somente realizar a adesão aos itens. Porém, cabe a administração verificar com cautela se o valor praticado na ata em questão está coerente com o valor praticado no mercado.

b) A segunda possibilidade é a aquisição com processo licitatório a ser realizado pelo município, por meio de um pregão, que visa adquirir os itens necessários com o menor custo para o ente público. O prazo para conclusão processo é mais longo comparado à adesão à ata de registro de preços, uma vez que exige toda uma fase preparatória e a demanda de pessoal também é maior para realização de todo o processo.

Para análise da primeira possibilidade (possibilidade “a”) verificou-se se a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, Consórcio Público de Direito Público do qual o município faz parte, teria os itens, porém verificou-se que não há atas vigentes para os itens necessários. A partir de então, buscou-se outras opções de atas para análise da possibilidade de adesão. O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35)3462-1027/ Cel: (35)99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

possuí uma ata disponível para os itens conjunto aluno – tamanho 3; conjunto aluno – tamanho 4 e conjunto aluno – tamanho 1 disponível para adesão com os seguintes valores unitários:

Item	Valor unitário
Conjunto aluno – tamanho 3 (infantil) CJA – 03B na cor vermelha	R\$520,00
Conjunto aluno – tamanho 4 (juvenil) CJA – 04B na cor vermelha	R\$590,00
Conjunto aluno – tamanho 1 (infantil) CJA – 01B na cor laranja	R\$510,00

Em um outro consórcio, o Corsório Público do Extremo Sul também disponível para adesão, encontrou-se um conjunto educacional que atenderia parcialmente a necessidade dos alunos quanto à aquisição do cojnunto de refeitório, o valor unitário também segue descrito abaixo:

Item	Valor unitário
Conjunto educacional	R\$1.866,12

A partir deste parágrafo passa a descrever a análise de mercado para a possibilidade “b”, que consiste na aquisição por meio de um pregão a ser realizado pela própria admisnitração. Para isso, os foram analisados os valores de fornecedores, contratações de outros entes públicos e da própria administração para os itens a serem adquiridos.

Para o item conjunto aluno – tamanho 3 (infantil) CJA – 03B na cor vermelha utilizou-se duas contratações de entes públicos para embasar o valor, o Consórcio Interfederativo Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Itajubá –MG, conforme descrito abaixo:

Item		
Conjunto aluno – tamanho 3 (infantil) CJA – 03B na cor vermelha		
Consórcio Interfederativo Santa Catarina	Prefeitura Municipal de Itajubá	Valor unitário estimado
R\$340,00	R\$288,00	R\$314,00

Para o item conjunto aluno – tamanho 4 (juvenil) CJA – 04B na cor vermelha, considerou-também a contratação realizada pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina e uma contratação



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

realizada pelo próprio município neste ano, conforme a tabela descreve abaixo:

Item		
Conjunto aluno – tamanho 4 (juvenil) CJA – 04B na cor vermelha		
Consórcio Interfederativo Santa Catarina	Prefeitura Municipal de Estiva	Valor unitário estimado
R\$350,00	R\$290,00	R\$320,00

Para o item conjunto aluno – tamanho 1 (infantil) CJA – 01B na cor laranja considerou-se a contratação do município de Itajubá – MG e do próprio município neste ano, conforme descrito abaixo:

Item		
Conjunto aluno – tamanho 1 (infantil) CJA – 01B na cor laranja		
Prefeitura Municipal de Estiva	Prefeitura Municipal de Itajubá	Valor unitário estimado
R\$285,00	R\$275,00	R\$280,00

Para o item conjunto refeitório – tamanho 03 (infantil) M4C-03, considerou-se a contratação do Consórcio Interfederativo Santa Catarina e da Prefeitura Municipal de Pedregulho - SP, conforme descrito abaixo:

Item		
Conjunto refeitório – tamanho 03 (infantil) M4C -03		
Consórcio Interfederativo Santa Catarina	Prefeitura Municipal de Pedregulho	Valor unitário estimado
R\$700,00	R\$620,00	R\$660,00

Concluindo a análise realizada, verifica-se que a alternativa “b” que consiste em a própria administração realizar um pregão como a melhor solução, considerando que nem todos os itens poderiam ser adquiridos por meio de adesão, pois não estão disponíveis, e os que estão disponíveis, apresentam um valor consideravelmente maior que a estimativa realizada pelo município.

Desta forma, a melhor solução encontrada consiste na aquisição dos itens necessários por meio de um pregão a ser realizado pela própria administração com o sistema de registro de preços, sendo que a partir desta decisão a Secretaria Municipal de Educação optará por incluir um quantitativo extra de modo a suprir futuras necessidades.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VI, da Lei 14.133/2021)

Para se estimar o valor da contratação, foram realizadas pesquisas de preços utilizando contratações da própria administração e outras contratações realizadas por outros entes públicos. Visando manter o valor estimado de acordo com realidade do mercado, utilizou-se contratações realizadas dentro dos últimos doze meses.

A tabela abaixo consolida todos os valores utilizados para estimativa de preços da contratação e incluído no total a quantidade extra citada no tópico anterior:

Item				
Conjunto aluno – tamanho 3 (infantil) CJA – 03B na cor vermelha				
Consórcio Interfederativo Santa Catarina	Prefeitura Municipal de Itajubá	Valor unitário estimado	Quantidade	Valor total estimado
R\$340,00	R\$288,00	R\$314,00	134	R\$42.076,00
Item				
Conjunto aluno – tamanho 4 (juvenil) CJA – 04B na cor vermelha				
Consórcio Interfederativo Santa Catarina	Prefeitura Municipal de Estiva	Valor unitário estimado	Quantidade	Valor total estimado
R\$350,00	R\$290,00	R\$320,00	138	R\$44.160,00
Item				
Conjunto aluno – tamanho 1 (infantil) CJA – 01B na cor laranja				
Prefeitura Municipal de Estiva	Prefeitura Municipal de Itajubá	Valor unitário estimado	Quantidade	Valor total estimado
R\$285,00	R\$275,00	R\$280,00	190	R\$53.200,00
Item				
Conjunto refeitório – tamanho 03 (infantil) M4C -03				
Consórcio Interfederativo Santa Catarina	Prefeitura Municipal de Pedregulho	Valor unitário estimado	Quantidade	Valor total estimado
R\$700,00	R\$620,00	R\$660,00	10	R\$6.600,00



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

Valor total estimado	R\$146.036,00
----------------------	---------------

Com os levantamentos realizados, podemos estimar que a contratação será de R\$146.036,00 (cento e quarenta e seis mil e trinta e seis reais).

Faz-se mister ressaltar, entretanto, que ao dar prosseguimento ao processo de contratação, a pesquisa de preços será realizada seguindo os moldes da Lei 14.133/2021 para embasar o processo de contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII, da Lei 14.133/2021)

A melhor solução encontrada para atendimento da demanda apresentada consiste na aquisição dos itens necessários por meio de um pregão a ser realizado pela própria administração. A solução deverá ser realizada por meio de um pregão com sistema de registro de preços, seguindo o art. 17 da Lei 14.133/2021.

Sendo que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, segundo o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

A possibilidade de prorrogação traz vantagem econômica ao racionalizar as contratações realizadas anualmente pelo município. É sabido que a realização de um processo de licitação ou de contratação direta demanda tempo, recursos materiais, recursos humanos, etc. Realizando-se um a prorrogação da ata, o número de processos de contratação pública irá diminuir anualmente, proporcionando mais tempo para que os agentes públicos possam se dedicar às demais contratações, de modo a tornar os trabalhos mais céleres e eficientes. Deste modo estar-se á homenagenado vários dos princípios previstos na Nova Lei de Licitações, como a economicidade, celeridade, eficiência, desenvolvimento sustentável, entre outros.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX, da Lei 14.133/2021)

Pretende-se, com a presente contratação oferecer um mobiliário adequado aos discentes, oferecendo conforto e segurança para o processo de aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação deve disponibilizar equipamentos e mobiliários para subsidiar as atividades pedagógicas



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

e administrativas das instituições de ensino municipais, desta forma, aquisições são necessárias para atender a toda a demanda escolar.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/2021)
--

Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, de acordo com o art. 53 da Lei 14.133/2021. Posteriormente, conforme o parágrafo § 3º deste mesmo artigo, encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54 da Lei 14.133/2021.

O prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, será de 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, de acordo com alínea a, inciso I do art. 55 da Lei 14.133/2021.

Após a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, deverá ser verificado se o contratado preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme art. 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69 e 70 da Lei 14.133/2021.

Outrossim, o agente de contratação e sua equipe de apoio deverão se atentar se o termo de referência traz todas as informações essenciais que deveriam conter no instrumento do contrato.

No que tange à capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, a Prefeitura de Estiva, desde o advento da Nova Lei de Licitações, disponibilizou a quase todos que atuam de alguma forma com compras e licitações meios para se capacitarem por meio de cursos presenciais e *on line*. Estes servidores, ainda, possuem suporte dos membros da Comissão Intersetorial e Multidisciplinar de Transição Normativa da Nova Lei de Licitações e Contratos, além de poderem contar com o auxílio do órgão de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, conforme foi devidamente previsto nos regulamentos municipais.

Por fim, por se tratar de um objeto de simples execução e fiscalização, não se vislumbra nenhuma outra providência a ser tomada antes da celebração do contrato, além das cautelas de



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

praxe.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Art. 18, §1º, XI, da Lei 14.133/2021)

O objeto da presente contratação não depende de outras contratações. Não há, pois contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, §1º, XII, da Lei 14.133/2021)

Os impactos ambientais gerados com a presente contratação consistem basicamente no descarte dos mobiliários que não estão em condições de uso, porém esta Secretaria Municipal de Educação irá estudar a possibilidade de realizar um leilão para a transferência de posse desses itens.

Dessa forma, como medidas mitigadoras do impacto causado, sugere-se também que a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Diretoria Municipal de Meio Ambiente e CONDEMA promovam ações de educação ambiental local, com foco no descarte correto de resíduos, promovendo ações de orientação quanto a importância da reciclagem e que divulguem opções para o descarte correto dos resíduos gerados, desta forma, com menos produtos se acumulando na natureza, mais saudável será o ecossistema.

12 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

Diante dos estudos preliminares que realizamos, podemos concluir, sem maiores dificuldades, que a aquisição dos itens (conjunto aluno – tamanho 3 (infantil) CJA – 03B na cor vermelha; conjunto aluno – tamanho 4 (juvenil) CJA – 04B na cor vermelha; conjunto aluno – tamanho 1 (infantil) CJA – 01B na cor laranja; conjunto refeitório – tamanho 03 (infantil) M4C - 03 e conjunto refeitório – tamanho 04 (juvenil) M4C -04) possui total adequação ao atendimento da necessidade do órgão demandante, possuindo viabilidade técnica operacional e orçamentária, conforme já demonstramos no decorrer deste documento.

13- ANEXOS



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pereira, 290, Centro CEP 37542-000 - Estiva-MG
Tel: (35) 3462-1027/ Cel: (35) 99143-8812 - E-mail.:
educacao@estiva.mg.gov.br

Seguem anexos:

- Contrato nº 20232333 do Governo Municipal de São Miguel do Guamá (1);
- Ata de Registro de Preços nº 20/2023 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (2);
- Ata de Registro de Preços nº 09/2023 do Consórcio Público do Extremo Sul (3)
- Termo de homologação e do Consórcio Interfederativo Santa Catarina (4);
- Nota fiscal eletrônica nº 163 do PRC 107/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Estiva (5);
- Termo de Adjudicação e Homologação do município de Itajubá-MG (6);
- Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP (7);

14 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP
--

Rosângela Margarida Raimundo Borges - matrícula 204

Estiva, 13 de março de 2024.

Rosângela Margarida Raimundo Borges
Secretária Municipal de Educação